

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 12023

Código de validação: 42D37F599B (relativo ao Processo 253352023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas — ANOREG/AM, detentora exclusiva do Sistema de Arquitetura Unificada para Informações Notariais e Registrais — SAUIN, no valor total de R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviço contínuo de implantação, operacionalização, suporte e manutenção de solução destinada à gestão, fiscalização e controle da atividade extrajudicial no Estado do Maranhão, consistente na disponibilização de solução tecnológica, abrangendo sistemas de informação, suporte técnico e capacitação para utilização dos selos eletrônicos, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 253352023.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 14 de junho de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2023 12:00 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

